



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 17/03/2025, Edição nº 6476, Página nº 02

DECRETO Nº 5.670/2025

SÚMULA: Altera membros da Unidade Técnica de Planejamento, responsável pela implantação, acompanhamento e atualização permanente do Plano Diretor do Município de Nova Santa Rosa e revoga o [Decreto nº 5.242/2023](#).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Art. 80 da [Lei Complementar Nº 32/2018](#):

DECRETA

Art. 1º Ficam alterados os membros da Unidade Técnica de Planejamento responsável pela implantação, acompanhamento e atualização permanente do Plano Diretor Municipal, conforme segue:

- I – Matheus Calhau Botelho – Engenheiro Civil;
- II – Carolina Eggers – Gestão Ambiental e Desenvolvimento Territorial;
- III – Eliani Aparecida Zamignan – Telefonista;
- IV – Douglas Seibert Mengarda – Dpto. Agropecuário e Meio ambiente;
- V – Kellen Cristina Martins Rohling – Manutenção Centro de Saúde;
- VI – Elis Fernanda Johann Volkweis – Educação;
- VII – Noeli Pufal Schulz – Dpto. De Planejamento.

Parágrafo Único: A Unidade Técnica de Planejamento constitui órgão de execução das decisões do Conselho de Desenvolvimento Municipal e de assessoramento ao Prefeito Municipal.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições contidas no [Decreto nº 5.242/2023](#).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 17 de março de 2025.

LARI HITZ,
Prefeito